

**Ata da reunião do júri do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Vimioso da carreira/categoria de Técnico Superior da área de Atividade de Comunicação e Multimédia – Apreciação das candidaturas e elaboração da prova de conhecimentos escrita e dos respetivos critérios de correção/classificação**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniu por videoconferência o júri do concurso nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Comunicação e Multimédia, composto pelos trabalhadores:

**Presidente:** Paulo Fernandes João, Coordenador Técnico de Informática, do Município de Vimioso;

**Vogais efetivos:** José Manuel Carvalho de Sousa, Professor na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Ramiro da Conceição Braz, Chefe de Divisão da Divisão Económico-Social e Cultural do Município de Vimioso.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, o Júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e ainda dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada apenas por "Portaria").

Para o efeito, o Júri teve em consideração os pontos "1. Objeto do Procedimento Concursal", "5.1. Formalização de Candidaturas", "5.2. Formulário", "10. Requisitos de Admissão" e "11. Nível habilitacional exigido" do aviso detalhado referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página oficial do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202209/0792, nos termos do disposto nos artigos 17.º a 20.º da mencionada Portaria.

O Júri procedeu à análise de todos os documentos apresentados, por cada um dos/as candidatos/as, para apurar se os mesmos reuniam as condições de formalização das candidaturas e respetivos elementos instrutórios exigidos e essenciais à sua admissão ou avaliação.

Na sequência da análise efetuada, verificou-se a receção de cinco (5) candidaturas apresentadas pelos seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética:

- Ana Isabel Geraldês Alves;
- Ana Teresa Fernandes Pereira;
- Diogo José Pires Lopes;
- Patrícia Susana Batista Rodrigues de Almeida;
- Rubén Tiago Cordeiro Alves do Rosário;

Face ao exposto, após a análise e avaliação das cinco (5) candidaturas apresentadas, o Júri constatou que, três (3) dessas candidaturas, não reuniam os requisitos habilitacionais exigidos pelo ponto 11. do Aviso de Abertura do procedimento concursal (a posse de Licenciatura em Comunicação e Multimédia (1.º Ciclo)), concretamente as apresentadas pelos candidatos a seguir identificados:

- Patrícia Susana Batista Rodrigues de Almeida;
- Diogo José Pires Lopes;
- Ana Teresa Fernandes Pereira.

o que determina a sua exclusão do presente procedimento.

Nos termos do disposto no artigo 22º, nº 1, da citada Portaria, os candidatos excluídos, são notificados no prazo de 2 (dois) dias úteis, para efeitos de realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), podendo os mesmos, querendo, pronunciar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do CPA, apresentando as suas alegações apenas através do formulário próprio - Audiência Prévia - disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município de Vimioso, disponível em [www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt).

Quanto aos demais candidatos/as, a seguir identificados por ordem alfabética, em virtude de os mesmos cumprirem os requisitos de admissão e a apresentação dos documentos exigidos, delibera o Júri a sua admissão ao presente procedimento concursal:

- Ana Isabel Geraldês Alves;



- Rubén Tiago Cordelro Alves do Rosário;

Os candidatos ora admitidos, decorrido que seja o prazo concedido aos candidatos excluídos para, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, e o prazo para apreciação das eventuais questões suscitadas, serão então convocados por carta registada, com a indicação do local, data e hora para a realização do primeiro método de seleção previsto no aviso de abertura na BEP (prova de conhecimentos escrita).

Nada mais havendo a tratar, o Júri do Procedimento deu por encerrada a reunião às doze horas, da qual elaborou a presente ata que, aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos três membros do Júri.

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*